

**TERMO ADITIVO N° 04/2020.**

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 25/2018 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA WILLIAM SEVERINO SILVA (CLINIQUE MED).**

**PREÂMBULO:**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 25/2018 do Credenciamento n.º 001/2018**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás n.º 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde o senhor **Heródoto Santana de Azara**, brasileiro, casado, portador da R.G. n.º 3.745.161 - DGPC/GO, e CPF n.º 775.239.621-49, residente e domiciliado a Rua Desembargador Alves de Castro, Centro, CEP n.º 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e, e a empresa **WILLIAM SEVERINO SILVA (CLINIQUE MED)**, inscrita n.º CNPJ 29.875.300/0001-04, sediada na Avenida Calixto Jorge, n.º 380, Apt. 1003, Edifício Enseada, Bairro Nova Aurora, Itumbiara – GO, CEP n.º 75.522-320, neste ato representada pelo seu sócio Proprietário o Sr. **William Severino Silva**, residente e domiciliado na Rua T-13, Qd. 166, Lt. 01/14, Edifício Kastória, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP n.º 74.230-050, portador da carteira de identidade n.º M-5.857.485 – SSP/MG, CPF n.º 746.957.896-04, CFM-CRM/GO n.º 15045, doravante denominado simplesmente designada **CREDENCIADA**, subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666/93 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 001/2018**.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o Remanejamento de Saldo de contrato, cujo plantonista fará mais plantões semanais do que fim de semana, para este fim até dia 31 de dezembro de 2020, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 3900/2020**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará a partir da assinatura até **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogados nos termos da lei 8.666, por até 60 meses.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula décima oitava passa a ter a seguinte redação:**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para atender às despesas decorrentes deste Contrato especificado na Cláusula Primeira nos itens I, II, III e IV, serão utilizados os recursos da seguinte dotação orçamentária:

06 – FMS Buriti Alegre  
06.01 – Fundo Municipal de Saúde  
06.01.10 – Saúde  
06.01.10.122 – Administração Geral  
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde  
06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde  
2020-0332-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 181 – Emendas Parlamentares Individuais – Transferência com Finalidade Definida (Inciso II do Artigo 1º EC.

Segue os relatórios de saldo e de remanejamento:

RELATÓRIO DE SALDO ATUAL DO 3º TERMO ADITIVO			
PLANTÕES	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	SALDO FINAL (EM REAIS)
FIM DE SEMANA	87	R\$ 1.000,00	R\$ 87.000,00
MEIO DE SEMANA	7	R\$ 900,00	R\$ 6.300,00

RELATÓRIO DE SALDO REMANEJADO - 4º TERMO ADITIVO			
PLANTÕES	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	SALDO FINAL (EM REAIS)
FIM DE SEMANA	37	R\$ 1.000,00	R\$ 37.000,00
MEIO DE SEMANA	57	R\$ 900,00	R\$ 51.300,00

**4. CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 23 de Outubro de 2020.

**HERODOTO SANTANA DE AZARA**  
Gestor do FMS  
Contratante

**WILLIAM SEVERINO SILVA (CLINIQUE MED)**  
CNPJ nº 29.875.300/0001-04  
**William Severino Silva**

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_